



*Aprovado por unanimidade
em 20/05/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 20 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte INDICAÇÃO:

- à Administração Municipal que, por intermédio das Secretarias competentes (como Planejamento, Obras, Agricultura, Turismo, ou outras pertinentes), avalie com urgência a possibilidade e a pertinência de elaborar e apresentar proposta para o Programa do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme detalhado na plataforma Transferegov, sob o código 5300020250005, intitulado **"Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RP2 - Equipamentos e Obras"**.

JUSTIFICATIVA

A captação de recursos federais é vital para superar as limitações orçamentárias municipais e viabilizar projetos de grande impacto em Santa Maria do Herval, impulsionando a qualidade de vida e a economia local.

O programa "Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RP2 - Equipamentos e Obras" do MIDR é altamente pertinente às necessidades do nosso município, de forte vocação rural e turística, mas com desafios em infraestrutura.

Ele financia áreas cruciais como: aquisição de máquinas e equipamentos de produção, tecnologias sustentáveis e, de forma fundamental para Herval, **obras de pavimentação de estradas vicinais e rurais destinadas ao escoamento produtivo e à integração viária.**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

A condição precária de muitas vias rurais dificulta o transporte da produção, o acesso, o turismo e afeta diretamente a qualidade de vida da população. Projetos de pavimentação financiado por este programa (que exige mínimo de R\$ 3.000.000,00 para obras) seriam transformadores.

A Administração Pública Municipal é elegível para este programa de Proposta Voluntária, que requer a apresentação de um Plano de Trabalho.

Dado o curto prazo para submissão (até 08/07/2025), urge que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade técnica e orçamentária para elaborar e apresentar propostas que se enquadrem.

Captar estes recursos representa uma oportunidade ímpar para realizar grandes investimentos, acelerando o progresso do município de forma significativa.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal empenhe esforços na avaliação e possível submissão de proposta.


Clérico Rodrigo de Moura
Vereador